Lei 827

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 18/10/24
Roberta Bloch
FUNCIONÁRIO

DATA 31/03/54

PROJETO DE LEI Nº 15/54

ASSUNTO: Concede subvenções a diversos institui
ções no montante de Cr$ 1.260.000,00
como indica.

VEREADOR Prefeito Municipal.

LEI Nº 827 DE 23/07/54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 008271954
Projeto: 00151954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: SUBVENCAO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 8-54

Fortaleza, 30 de Março de 1954.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Exmo. Sr. Presidente e demais vereadôres da Câmara Municipal de Fortaleza.

Remeto a essa Câmara, a fim de ser submetido à apreciação dos seus dignos pares, o projeto de Lei anexo, que concede subvenções a várias entidades no corrente exercicio.

O projeto em aprêço prevê, no seu artigo 1º, a verba pela qual serão pagas as referidas subvenções, as quais estão previstas no orçamento para o corrente exercício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.V Excias. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

PAULO CABRAL DE ARÚJO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Fortaleza

OF. N._____

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 1.551.54

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr..... $630.000,00, como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - Despesas Diversas - Subvenções, do orçamento vigente.

TABELA

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Santa Casa de Misericordia	Cr$	90.000,00
Idem, para a Enfermaría de Olhos.....		20.000,00
Hospital Psiquiátrico S. Vicente de Paula ..		90.000,00
Asilo de Mendicidade		30.000,00
Maternidade Dr. João Moreira		40.000,00
Colónia Antonio Justa		20.000,00
Colónia Antonio Diogo		20.000,00
Educandário Eunice Weawer		20.000,00
Dispensário dos Pobres		20.000,00
Policlínica de Fortaleza		15.000,00
Asilo Bom Pastor		10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infancia		10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo		10.000,00
Escola de Enfermagem S.Vicente de Paulo		10.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadôra		10.000,00
Externato São Vicente de Paulo		10.000,00
Instituto Beneficente São José		10.000,00
Escola Profissional Dom Bosco		10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

OF. N.

- Instituto dos Cegos ..... Cr$ 10.000,00
- Casa Juvenal Galeno 10.000,00
- Conservatório Alberto Nepomuceno..... 10.000,00
- Fenix Caixeiral 10.000,00
- Circulo Operário de Monte Castelo..... 10.000,00
- Federação dos Circulos Operários..... 15.000,00
- Externato São José..... 7.500,00
- Escola Belas Artes..... 10.000,00
- Ginásio N. S. das Graças..... 10.000,00
- Ginásio N.S. de Lourdes..... 10.000,00
- Ginásio Juvenal de Carvalho..... 7.500,00

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- Ginásio Santa Cecília..... 5.000,00
- Matriz de São Francisco (em construção)..... 10.000,00
- Matriz de São Gerardo (em construção):..... 10.000,00
- Federação das Colônias de Pescadores do Ceará (Campanha Nac. da Jangada)..... 10.000,00
- Patronato N.S. de Fátima..... 5.000,00
- Ginásio Maria Imaculada, de Pacotí..... 5.000,00
- Escola Normal Santa Isabel..... 5.000,00
- Patronato Coração Imaculado de María (Messejana)..... 5.000,00
- Escola de Música Carlos Gomes 10.000,00
- Ginásio São José (Pacotí) 10.000,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO.....

Lido em 2ª discussão
11/5/64

1

Emenda à Lei de Subvenções

Artigo 1º

Fica concedida a subvenção de Cr$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Serviço Nacional de Aprendizagem Social - S.N.A.C. para:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Conselho Regional do Ceará

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de maio de 1964

Fernando Pinto Bastos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

rtaleza

Cl. Subvenção

Aprovado

Ficará
de 30.000,00

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Encarde nº 21

Aprovado e à Com. Finanças.
31/10/57

Concede a importância de Cr$ 500,00 ao Ambulatório Dr Raimundo e Cr$ 300,00 ao Fluminense Futebol Clube, dia 6 de novembro nº 114/128, subvenção extra importância da Associação Cruzeiro do Sul fica concedida com a subvenção de Cr$ 5.000,00

Em 31/5/57

Aprovado — 2ª discussão
3/1/1957

Emenda nº 3-

Onde couber:

Concede-se o auxílio de Cr$ ...
8.000,00 à Delegação do Ceará —
final que vai participar
Congresso da União Nacional dos
Estudantes Secundários realizando-se
da capital do Colégio São José. —

Sala das Sessões, em 3 de 1 - 1957

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Emenda nº 6

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Emenda nº 7

Inclua-se:

Excursão de 3ª série ... do Colégio ...

...

...

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

- Diminua-se da

Maternidade ... as ...

à Maternidade a ... à ...

... a importância de ...

do Colégio ...

a importância de ...

...

Requerimento nº 78

Requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário, na forma regimental, a transferência da importância de R$ 12.000,00 destinada à Secretaria de Educação do Município para a Fundação Educacional de Fortaleza, e a importância de R$ 5.000,00 destinados à Fundação Cultural "Raimundo Fagner" da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11/5/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Emenda nº 9 ao projeto 15/54

Acrescente-se no Externato S. José cr$ 1.000,00

em benefício da Capela de Jesus Maria José do Externato S. José das filhas de Sant'Ana

Justiniano Serpa

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Emenda nº 10 ao projeto 15/54.

Acrescente-se para cr$ 16.000,00 o auxílio ao Colegio S. José e aumente-se para cr$ 5.000,00 o auxílio à Federação das Mulheres do Ceará para cr$ 150.000 à Sociedade Beneficente Amadeu Furtado.

Justiniano Serpa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

(PARECER Nº 11/54, AO PROJETO DE LEI Nº 15/54).

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças e Administração após acurado estudo que procedeu no Projeto de Lei nº 15/54, oriundo da Mensagem/ nº 8/54, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, a qual concede subvenções e auxílios a diversas instituições no ano de 1954, / resolveu:1)aumentar as seguintes subvenções das entidades constantes da Mensagem:

Instituto Beneficente São José de 10.000,00 para 15.500,00

Externato São José de 7.500,00 para 23.150,00

Ginásio N.S. das Graças de 10.000,00 para 26.000,00

Ginásio Juvenal de Carvalho .....de 7,500,00 para 20.500,00

Matriz de São Gerardo de 10.000,00 para 15.000,00

Conservatório de Música Alberto Nepomuceno de 10.000,00 para 11.500,00

2) - incluir mais as seguintes entidades como beneficiadas da lei de subvenções e auxílios do ano de 1954:

Paróquia de Jesus Maria José de Antônio Bezerra	5,000,00
Igreja N.S. de Fátima de Padre Andrade	9,000,00
Posto Médico da Vila Manuel Sátiro	5,000,00
Conferência Vicentina de Antônio Bezerra	2,000,00
Ginásio Bom Bosco	5,000,00
Colégio São José ,.....	20,000,00
Ginásio Santa Maria Goretti	4,000,00
Faculdade de Filosofia Católica de Filosofia do Ceará	7,500,00
Escola Apostolica São Vicente de Paula	15,000,00
Hora do Pobre	21,500,00
Federação Acadêmica de Desportos	9,500,00
Associação Beneficente de Monte Castelo .....,	4,000,00
Associação Beneficente 24 de Junho .....,	3,000,00
Ambulatório São Raimundo .....,	9,000,00
Acacia Clube	2,000,00
Conferência Vicentina São Sebastião de O.Bonfim	1,000,00
Escola Benjamim Franklin .....,	2,500,00
Fortaleza Esporte Clube .....,	15,150,00
Tropical Futebol Clube	1,500,00
Novo Ideal Futebol Clube	1,000,00
Igreja N.S. de Fátima de Amadeu Furtado .....,	1,000,00
Associação de Proteção à Maternidade de Anacetaba ...,	8,000,00
União Familiar Ximenes eAguiar	7,000,00
Ginásio Presidente Vargas de Messejana	8.000,00

Sociedade Educacional de Messejana	12,000,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema	9,550,00
Patronato Padre Luiz Barbosa de Oliveira	3.000,00
Centro dos Inquilinos	6,000,00
União dos Funcionários Civis da Polícia do Estado	5,000,00
Sociedade dos Ex-Combatentes	4,000,00
Instituto Social	8,000,00
Instituto de Educação	5,900,00
Federação das Mulheres do Ceará	3,000,00
Sociedade Beneficente São Pedro	10,000,00
Vasco Futebol Clube (Vasco Athletic Club)	7,000,00
Corintians Futebol Clube	1,000,00
Sociedade Beneficente Sãntos Dumont	2,000,00
Rio Nilo Futebol Clube	1,000,00
Concludentes do Colégio Estadual do Ceará (Noturno)	2,000,00
Associação Cearense de Imprensa	16,500,00
Clube dos Oficiais da Polícia Militar	5,000,00
Sociedade Beneficente de Porongabussú	3,000,00
3 de Setembro Esporte Clube	2,000,00
Sociedade Beneficente Amadeu Furtado	3,150,00
Escola Comandante Henrique Cesar Moreira	2,000,00
Concludentes da Faculdade de Medicina	3,500,00
Charles Esporte Clube	1,500,00
Igreja de São Judas Tadeu	5,000,00
Hospital Antônio de Pádua	2,000,00
Casa de Formação Dom Manuel	2,000,00
Conferência N.S. do S.Sacramento	1.000,00
Igreja de Nossa Senhora de Mazaré	39.000,00
Serviço Nacional de Aprendizagem SENAC S.R.C.	30,000,00
Nautico Atlético Cearense	20.000,00
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição	5,000,00
Posto Santa Rosa de Viterbo	3.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana	10,000,00
Paróquia de Messejana	3,000,00
Círculo Operário de Messejana	2.000,00
Igreja Santa Luzia	4.000,00
Nacional Atlético Clube	2,800,00
Progresso Esporte Clube	2,800,00
Associação Cruzeiro do Sul	10,000,00
Círculo Operário de Otávio Bonfim	5.000,00
Sociedade Cultural Rui Barbosa	2,000,00
Caixa de Auxílio às Famílias Numerosas	4.000,00
Colégio Rui Barbosa	10,000,00
Círculo Operário N.S. dos Navegantes	5,000,00
Igreja N.S. das Graças do Pirambú	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Associação Beneficente do Pirambú	5,000,00
Esporte Navegação Atlético Clube	2,000,00
Palestra Foot-ball Clube	3.000,00
Vila Iracema Esporte Clube	4,000,00
Nosso Lar	3,000,00
Patronato Jesus Maria José de Antônio Bezerra	4,000,00
Brasil Esporte Clube	4,000,00
Parangaba Esporte Clube	3.000,00
Gremio Literário Rui Barbosa	5,000,00
Instituto São Sebastião do Centro Estudantal Cearense	5,000,00
Círculo Operário do Pirambú	3.000,00
Construção da Maternidade do Pirambú	10,000,00
Círculo Operário de Parangaba	2.000,00
Círculo Operário do Itaperí	1.000,00
Diamante Futebol Clube	1,500,00
Irmãs do Amor Divino	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

No mais estamos de acôrdo com a Mensagem do Executivo Municipal.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de MAIO de 1954.

Francisco da Paula Hipólito ---------- Presidente

Francisco Gurgel Cid ---------- Relator

Esther ----------

Raimundo Gonçalves Sousa ----------

Capela de Jesus Maria José de Fortaleza informa ao Sr. Prefeito a data da festa do Padroeiro

Relação do VI Congresso da União Nacional dos Est.

Regimento Interno da Câmara Federal

Semanário Religioso de Messejana

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 15/54 (ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 15/54).

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Os vereadores José Barros de Alencar, Raimundo Ximenes, Gutemberg Braum, Fernando Sobreira, Pedro Paulo Moreira de Oliveira/ e Luciano Campos de Magalhães apresentaram emendas ao projeto de lei nº 15/54, o qual já se encontrava em 2a. discussão.

Examinando a matéria óra submetida ao nosso estudo, nada encontramos que possa determinar um parecer contrário às presentes emendas, isto porque, em algumas não há aumento dex despesa, mas tão sòmente transferência de entidades para outras entidades; há efetivamente as de autoria dos vereadores Pedro Paulo e Luciano Magalhães que aumentam a despesa, mas a verba destinada a este fim está consignada na lei de meios do Município.

Somos, assim, pela aprovação das aludidas emendas.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 15 de / maio de 1954.

PRESIDENTE

RELATOR

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº15/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr.$1.260.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta mil cruzeiros), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja / despêsa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - Despêsas Diversas - Subvenções, do orçamento vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Santa Casa de Misericórdia	Cr.$90.000,00
Idem, para Enfermaria dos Olhos.	20.000,00
Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula	90.000,00
Asilo de Mendicidade	30.000,00
Maternidade Dr.João Moreira.	40.000,00
Colónia António Justa.	20.000,00
Colónia António Diogo.	20.000,00
Educandário Eunice Weaver.	20.000,00
Dispensário dos Pobres	20.000,00
Policlínica de Fortaleza	15.000,00
Asilo Bom Pastor	10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infância	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	10.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula.	10.000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora.	10.000,00
Externato São Vicente de Paula	10.000,00
Instituto Beneficente São José	23.500,00
Escola Profissional D.Bosco.	10.000,00
Instituto dos Cegos	10.000,00
Casa Juvenal Galeno.	10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno	11.500,00
Fenix Caixeiral	10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo.	10.000,00
Federação dos Círculos Operários	15.000,00
Externato São José	22.150,00
Escola Pelas Artes	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças	26.000,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	10.000,00
	27.500,00

Ginásio Santa Cecília	Cr.$ 5.000,00
Matriz de São Francisco (em construção)	10.000,00
Matriz de São Gerardo (em construção).	15.000,00
Federação das Colónias de Pescadores do Ceará (Campanha Nacional da Jangada)	10.000,00
Patronato Nossa Senhora de Fátima	5.000,00
Ginásio Maria Imaculada, de Pacoti.	5.000,00
Escola Normal Santa Isabel.	5.000,00
Patronato Coração Imaculado de Maria (Messejana).	5.000,00
Escola de Música Carlos Gomes	10.000,00
Ginásio São José (Aracatí).	10.000,00
Paróquia de Jesus Maria José, de António Bezerra.	5.000,00
Igreja Nossa Senhora de Fátima, de Padre Anchieta	9.000,00
Posto Médico da Vila Manuel Sátiro.	5.000,00
Conferência Vicentina, de António Bezerra	2.000,00
Ginásio Dom Bosco	5.000,00
Ginásio Santa Maria Goretti	4.000,00
Faculdade Católica de Filosofia	7.500,00
Escola Apostólica São Vicente de Paulo.	16.000,00
A Hora do Pobre	21.500,00
Federação Académica de Desportos.	17.000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo	4.000,00
Associação Beneficente 24 de Junho.	3.000,00
Ambulatório São Raimundo.	9.500,00
Acácia Clube	2.000,00
Conferência Vicentina São Sebastião, de Otávio Bonfim	1.000,00
Escola Benjamim Franklin	2.500,00
Fortaleza Esporte Clube	15.150,00
Tropical Futebol Clube.	1.500,00
Novo Ideal Futebol Clube.	1.000,00
Igreja Nossa Senhora de Fátima, de Amadeu Furtado	1.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Anaeetaba	7.000,00
União Familiar Ximenes e Aguiar e Aragão e Parentes afins . .	7.000,00
Ginásio Presidente Vargas, de Messejana	8.000,00
Sociedade Educacional de Messejana.	7.000,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema	9.550,00
Patronato Padre Luiz Barbosa de Oliveira.	3.000,00
Centro dos Inquilinos	6.000,00
União dos Funcionários Civis da Polícia do Estado	5.000,00
Sociedade dos Ex-Combatentes.	4.000,00
Instituto Social	8.000,00
Instituto de Educação.	5.900,00
Federação das Mulheres do Ceará	5.000,00
Sociedade Beneficente São Pedro	10.000,00
Vasco Atlético Clube.	7.000,00
Corintias Futebol Clube	1.000,00

Rio Nilo Futebol Clube	Cr.$ 1.000,00
Concludentes do Colégio Estadual do Ceará.	2.000,00
Associação Cearense de Imprensa.	16.500,00
Clube dos Oficiais da Polícia Militar.	5.000,00
Associação Beneficente de Porangabussú	6.000,00
3 de Setembro Esporte Clube.	2.000,00
Sociedade Beneficente Amadeu Furtado	5.150,00
Escola Comandante Henrique Cesar Moreira	2.000,00
Concludentes da Faculdade de Medicina do Ceará	5.000,00
Charles Esporte Clube	1.500,00
Igreja de São Judas Tadeu.	5.000,00
Hospital Antônio de Pádua.	2.000,00
Casa de Formação D.Manoel.	2.000,00
Conferência N.S. do Santíssimo Sacramento.	1.000,00
Igreja Nossa Senhora de Nazaré	39.000,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Conselho Regional do Ceará	30.000,00
Náutico Atlético Cearense.	35.000,00
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição	5.000,00
Posto Santa Rosa de Viterbo.	3.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana	5.000,00
Paróquia de Messejana.	3.000,00
Círculo Operário de Messejana.	2.000,00
Igreja de Santa Luzia.	4.000,00
Nacional Atlético Clube.	2.800,00
Progresso Esporte Clube.	2.800,00
Associação Cruzeiro do Sul	9.000,00
Círculo Operário de Otávio Bonfim.	5.000,00
Sociedade Cultural Rui Barbosa	7.000,00
Caixa de Auxílio à Família Numerosa.	4.000,00
Colégio Rui Barbosa	18.000,00
Círculo Operário Nossa Senhora dos Navegantes.	5.000,00
Igreja Nossa Senhora das Graças do Pirambú	5.000,00
Associação Beneficente do Pirambú.	5.000,00
Esporte Navegação Atlético Clube	2.000,00
Palestra Futebol Clube.	3.000,00
Vila Iracema Esporte Clube	4.000,00
Nossa Lar.	3.000,00
Patronato Jesus Maria José, de Antônio Bezerra	4.000,00
Brasil Esporte Clube	4.000,00
Parangaba Esporte Clube.	3.000,00
Grêmio Literário Rui Barbosa	5.000,00
Instituto São Sebastião do Centro Estudantal Cearense. . . .	5.000,00
Círculo Operário do Pirambú.	3.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Pirambú	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Diamente Futebol Clube	Cr.$ 1.500,00
Irmão do Amor Divino.	5.000,00
Capela de Jesus Maria José do Externato São José das Filhas de Santana.	1.000,00
Delegação ao 6º Congresso da União Nacional dos Estudantes Secundários, da Fenix Caixeiral. . .	8.000,00
Seminário Seráfico de Messejana.	5.000,00
Igreja de São Raimundo, de Porangabussú.	6.000,00
Instituto Leonardo Mota	1.000,00
Círculo Operário de Porangabussú..	3.000,00
Fluminense Futebol Clube	500,00
Excursão do 3º ano Normal do Colégio da Imaculada Conceição	15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL | ARQUIVO | DE FORTALEZA

Art.2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Camara Municipal Fortaleza, em 16 de Junho de 1954.

Francisco Edmond Lima ---------- Presider

José [illegible] ---------- Relator

Abreu Araújo.